



## CRIME

# Argentino preso por racismo

Homem de 63 anos teria fotografado menino de 7 e enviado mensagens com conteúdo discriminatório em Minas Gerais

» RAFAELA BOMFIM\*

A Justiça decidiu, ontem, manter a prisão de um turista argentino suspeito de cometer racismo contra uma criança de 7 anos durante um passeio de Maria Fumaça entre as cidades históricas de São João del Rei e Tiradentes, na Região Central de Minas Gerais. O homem, de 63 anos, foi preso em flagrante, e passou por audiência de custódia nesta segunda-feira.

O caso ocorreu na tarde de domingo e mobilizou passageiros, funcionários do trem turístico e equipes da Polícia Militar após mensagens com conteúdo discriminatório serem identificadas no celular do suspeito.

Segundo o boletim de ocorrência, o homem fotografava e filmava um menino negro que participava do passeio ao lado da família. As imagens eram compartilhadas em um aplicativo de mensagens acompanhadas de comentários considerados racistas. Em uma das conversas, escrita em espanhol, o turista afirmou: "Lo puedo llevar de esclavo", expressão traduzida como "posso levá-lo como escravo".

A criança viajava acompanhada da mãe, da avó, de uma tia, do padrasto da mãe, e de uma prima. A família havia embarcado em São João del Rei durante a manhã para comemorar o aniversário da mãe do menino. De acordo com o registro policial, uma passageira

sentada próxima ao suspeito percebeu a movimentação e alertou a mulher sobre as fotografias feitas pelo argentino.

Após ser informado sobre a situação, o grupo confrontou o homem ainda dentro do trem. Inicialmente, ele negou ter feito os registros e teria resistido em mostrar o aparelho celular. A mãe da vítima relatou dificuldade para compreender as respostas por causa do sotaque do turista. Pouco depois, segundo o relato, o suspeito desbloqueou o aparelho voluntariamente e permitiu que as mensagens fossem visualizadas.

Ao acessar a conversa exibida no celular, a mãe conseguiu fotografar a tela do aparelho para registrar o conteúdo das mensagens. Em outro trecho identificado no aplicativo, o suspeito mencionava o interesse em "levar um escravo" para cuidar das netas da pessoa com quem conversava. Diante da situação, a mulher afirmou ter ficado abalada e temido pela segurança do filho.

Passageiros e funcionários da segurança da Maria Fumaça decidiram conter o argentino em um compartimento do trem até a chegada da Polícia Militar. O homem foi encaminhado para a 3ª Delegacia Regional da Polícia Civil, em São João del Rei, junto da mãe da criança. O celular dele foi apreendido e será submetido à perícia. A legislação brasileira prevê pena de

Reprodução/Redes Sociais



Caso ocorreu durante um passeio de Maria Fumaça no domingo, entre Tiradentes e São João del Rei

reclusão de dois a cinco anos para crimes de racismo.

Em nota, a administradora da Maria Fumaça, a VLI, informou que acionou imediatamente as autoridades após tomar conhecimento do episódio e disse repudiar

qualquer forma de discriminação.

O advogado criminalista André Fini Terçaroli, mestre em direito processual penal e pós-graduado em direito penal econômico, explica que o compartilhamento das mensagens em aplicativos pode

aumentar a gravidade do caso. "O compartilhamento digital pode aumentar, significativamente, a gravidade jurídica da situação, especialmente quando há disseminação ampla da ofensa ou potencial de propagação coletiva do conteúdo

discriminatório", afirmou.

## Outros casos

O episódio ocorre poucos meses após outro caso envolvendo uma turista argentina acusada de racismo no Brasil. Em janeiro deste ano, a advogada e influenciadora argentina Agostina Páez virou ré por injúria racial e racismo após ser filmada imitando um macaco e fazendo sons do animal em direção a funcionários de um bar em Ipavena, no Rio de Janeiro.

Segundo relatos, a mulher teria utilizado a palavra "mono", termo em espanhol que significa "macaco", além de repetir gestos associados ao animal.

Na ocasião, a Justiça do Rio de Janeiro determinou a apreensão do passaporte da argentina e o uso de tornozeleira eletrônica como medida cautelar. Posteriormente, o Tribunal de Justiça autorizou o retorno dela à Argentina mediante pagamento de caução de R\$ 97 mil. Em entrevista ao jornal argentino *Info Del Estero*, Agostina afirmou: "Estou presa, com medo. No Brasil, o crime de discriminação e racismo é grave".

Os dois episódios ampliaram o debate sobre crimes de racismo praticados por estrangeiros em território brasileiro e reacenderam discussões sobre discriminação racial, responsabilização criminal e circulação de conteúdo ofensivo em meios digitais.

**3º FESTIVAL DA CACHAÇA DE BRASÍLIA 2026**

**Brasília brinda o que é nosso!**

**27 a 31 de Maio**

**Arena Mané Garrincha**

**+ DE 600** rótulos de cachaça  
Boa gastronomia e economia criativa

**ENTRADA GRATUITA TODOS OS DIAS**

REALIZAÇÃO: **IBI** Instituto Brasileiro de Integração Cultura, Turismo e Cidadania

APOIO: **ANPAQ** Associação Nacional de Cachaça de Alambique

PARCEIRA DE MÍDIA: **CORREIO BRAZILIENSE**

PARCERIA: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda** e **GDF**

## DOENÇA NO CORAÇÃO

# Atleta sofreu morte súbita

» CAETANO YAMAMOTO\*

O fisiculturista e influenciador de 22 anos, Gabriel Ganley, sofreu morte súbita causada por cardiomiopatia hipertrófica no coração, segundo o atestado de óbito do Instituto Médico Legal (IML) divulgado ontem.

O atleta foi encontrado em seu apartamento no sábado, já sem vida. Em suas redes sociais, o jovem admitiu que utilizou anabolizantes, o que pode ser um agravante para a doença.

De acordo com o cardiologista geral da Rede D'Or Rodrigo Sultani Leonello, na doença, todo o coração (miocárdio) do paciente pode ser afetado pelo espessamento de suas paredes musculares, mas é mais comum que isso ocorra no septo, uma estrutura do coração responsável por separar suas cavidades e fazer a divisão interna do órgão. Quando essa condição afeta o septo, ela pode triplicar a espessura do local.

A cardiomiopatia hipertrófica pode ser uma condição silenciosa em que o paciente não apresenta nenhum sintoma ou sinal de que há algo de errado com seu coração. Mas, conforme ela

Reprodução/Instagram/@ganleygabriel



Gabriel Ganley era um conhecido fisiculturista e influenciador

evoluiu, a condição pode tornar o bombeamento de sangue mais difícil, resultando em uma série de complicações.

Essa cardiomiopatia afeta cerca de uma em 500 pessoas. Em 70% dos casos, a doença tem causas genéticas e hereditárias, ou seja, de nascimento.

## Caso é investigado

A Secretaria da Segurança

Pública de São Paulo disse que a polícia ainda investiga o caso e aguarda os resultados de laudos do IML para esclarecer as circunstâncias da morte.

O corpo de Ganley foi cremado ontem, em São Paulo, segundo informações da família. A cerimônia foi fechada, com a presença apenas de parentes próximos.

\*Estagiários sob a supervisão de Victor Correia

## ENCONTRO FAMILIAR

# Novo app incentiva a adoção

» ÁNDREA MALCHER

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, ontem, no Dia Nacional da Adoção, o aplicativo A.Dot, que auxilia na busca ativa do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), ligando crianças e adolescentes a possíveis adotantes.

A ferramenta, criada junto com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), funciona em todo o país e reúne informações, inclusive, das crianças com maior dificuldade de conseguir uma família, como as mais velhas, adolescentes, grupos de irmãos e as com deficiência.

Segundo o CNJ, 1.801 crianças e adolescentes no Brasil estão aptos para a busca ativa e, desde 2019, o SNA viabilizou mais de 33,5 mil adoções em todo o país.

O acesso ao A.Dot é feito por meio da plataforma Gov.br, e os interessados podem iniciar o seu pré-cadastro e acompanhar o processo de habilitação para adoção. Para usar a busca ativa no aplicativo, no entanto, é preciso ser pretendente habilitado no SNA ou ter um perfil institucional autorizado pelo Judiciário.

Os usuários podem conhecer os perfis disponíveis para busca

ativa, com fotos, vídeos curtos e informações essenciais. Para proteger os menores, o uso da ferramenta exige compromisso com a preservação da identidade, da imagem, da intimidade e do sigilo das informações.

"A preocupação institucional não se limita à ampliação da possibilidade de encontro familiar, mas busca evitar exposições indevidas, estigmatização ou práticas que desconsideram a condição peculiar do desenvolvimento de crianças e adolescentes", pontuou o juiz auxiliar da presidência do CNJ, Hugo Zaher.